Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00036

Apelo ao Poder Público Federal no sentido de estabelecer uma política de Estado que contemple democraticamente a construção de uma educação laica pública, ampla e irrestrita a todos os cidadãos brasileiros.

APRESENTADA.
Presidente
04/06/2013

APROVADO
Presidente
11/06/2013

Considerando que a Educação é um direito social previsto pelo artigo 6.º da CF/1988;

Considerando que no *caput* do artigo 205 do mesmo instrumento legal é reforçada a ideia de que a educação é "direito de todos e dever do Estado e da família", devendo ser "promovida e incentivada com a colaboração da sociedade";

Considerando que o artigo 206 da CF/1988 dispõe que a educação deve visar ao "pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";

Considerando ainda o eixo I da Conferência Nacional da Educação (CONAE) o qual apregoa o dever do Estado no Plano Nacional da Educação e no Sistema de Educação, Organização e Regulação;

Considerando, finalmente, as discussões emanadas na Conferência Livre da CONAE – Jundiaí,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Poder Público Federal no sentido de estabelecer uma política de Estado que contemple democraticamente a construção de uma educação laica pública, ampla e irrestrita a todos os cidadãos brasileiros, independentemente da etnia, credo, cor e opção sexual, vez que a atual conjuntura parece considerar a educação como um problema de Governo e não do Estado. Dê-se ciência desta deliberação à Presidenta da República, ao Ministro de Estado da Educação, ao Secretário de Estado da Educação, à Federação dos Professores do Estado de São Paulo-FEPESP, ao CONTEE, e à Comissão Estadual Organizacional das Conferências do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 04/06/2013

DIRLEI GONÇALVES
Pastor Dirlei

/cm

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 00083

PREFERÊNCIA para a apreciação da Moção nº. 36/2013, do Vereador Dirlei Gonçalves, de apelo ao Poder Público Federal no sentido de estabelecer uma política de Estado que contemple democraticamente a construção de uma educação laica pública, ampla e irrestrita a todos os cidadãos brasileiros.

APROVADO
Presidente
11/06/2013

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para a apreciação da Moção nº. 36/2013, do Vereador Dirlei Gonçalves, de apelo ao Poder Público Federal no sentido de estabelecer uma política de Estado que contemple democraticamente a construção de uma educação laica pública, ampla e irrestrita a todos os cidadãos brasileiros.

Sala das Sessões, 11/06/2013

DIRLEI GONÇALVES
Pastor Dirlei

/rc

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 278/2013

Em 11 de junho de 2013

Excelentíssima Senhora
DILMA VANA ROUSSEFF
Digníssima Presidenta da República
BRASÍLIA

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 36, de autoria do Vereador Dirlei Gonçalves, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

GERSON SARTORI
Presidente

/cm

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 278/2013

Em 11 de junho de 2013

Exm.º Sr.
ALOIZIO MERCADANTE
DD. Ministro de Estado da Educação
BRASÍLIA

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 36, de autoria do Vereador Dirlei Gonçalves, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

GERSON SARTORI
Presidente

/cm

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 278/2013 Em 11 de junho de 2013

Ilm.º Sr.
FRANCISCO DAS CHAGAS
BRASÍLIA

A V.S.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 36, de autoria do Vereador Dirlei Gonçalves, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

GERSON SARTORI
Presidente

/cm

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 278/2013

Em 11 de junho de 2013

Exm.º Sr.
HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD
DD. Secretário de Estado da Educação
SÃO PAULO

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 36, de autoria do Vereador Dirlei Gonçalves, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

GERSON SARTORI
Presidente

/cm

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 278/2013

Em 11 de junho de 2013

Ilm.ª Sr.ª

MADALENA GUASCO PEIXOTO

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino-CONTEE

BRASÍLIA

A V.S.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 36, de autoria do Vereador Dirlei Gonçalves, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

GERSON SARTORI
Presidente

/cm

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 278/2013

Em 11 de junho de 2013

À

Diretoria da Federação dos Professores do Estado de São Paulo-FEPESP
SÃO PAULO

A VV.S.ªs encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 36, de autoria do Vereador Dirlei Gonçalves, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

GERSON SARTORI
Presidente

/cm

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 278/2013

Em 11 de junho de 2013

À

COMISSÃO ESTADUAL ORGANIZACIONAL DAS CONFERÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO

A VV.S.ªs encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 36, de autoria do Vereador Dirlei Gonçalves, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

GERSON SARTORI
Presidente

/cm